



Gabinete da Presidência
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

OFÍCIO N.º: 0164/2014/GAB-JCN

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leonardo Faria Zampa
Prefeito Municipal de Novo São Joaquim
Novo São Joaquim - MT

Senhor Prefeito,

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Carlos Novelli e, em atenção ao Ofício CTB nº 021/2014, de 07/02/2014, referente as Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, exercício 2013, protocolada sob o nº 7347-4/2013 TCE-MT, informo a Vossa Excelência que foi deferido o prazo de 05 (cinco) dias improrrogáveis.

Destaco ainda, que nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 16/2012-TP, que instituiu o sistema Malote Digital, decorrido o prazo de cinco dias sem a leitura da comunicação oficial, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,



(assinatura digital)
REGINA CÉLIA BENA MEDEIROS
Chefe de Gabinete de Conselheiro

